



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06892/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na  
importancia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000028 - PISO BASICO VARIÁVEL/SCFV

00065 - 08.244.4007.2002 - 33504300 ..... 40.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 40.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação  
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000028 - PISO BASICO VARIÁVEL/SCFV

00079 - 08.244.4007.2152 - 33903900 ..... 40.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 40.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 40.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 40.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de janeiro de 2020

  
Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de janeiro de 2020

  
Rodrigo de Laus

Secretário de Administração e Finanças